

Município de Sintra remove mais de seis toneladas de resíduos volumosos

23 de Fevereiro, 2022

O Município de Sintra procedeu, recentemente, à remoção de resíduos em terrenos devolutos situados na União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra (UFAMS), em áreas que têm sido alvo de vários despejos ilegais.

A intervenção municipal permitiu remover, no total das duas operações de limpeza, “seis toneladas e meia de diferentes tipos de resíduos”, desde “volumosos (como sofás e móveis) e equipamentos elétricos e eletrónicos (frigoríficos e máquinas de lavar), de construção e demolição”, até aos “provenientes de parques e jardins, em situações que constituíam verdadeiros atentados ambientais”, refere um comunicado divulgado pelos SMAS de Sintra (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra),

Em Mira Sintra, na envolvência do Bairro da Fundação D. Pedro IV, a recolha de resíduos totalizou seis toneladas, numa intervenção que decorreu no passado sábado, no âmbito da iniciativa “Vamos limpar a nossa freguesia” e que envolveu, além da UFAMS, a Câmara Municipal (CMS) e os SMAS de Sintra. A operação realizada, por sua vez, na Rua do Grajal, em Agualva, permitiu remover mais de meia tonelada de resíduos (571 quilos).

O combate à deposição ilegal de resíduos, um flagelo à escala nacional, tem sido uma prioridade do Município, através de ações no terreno por parte da CMS e dos SMAS de Sintra, por constituir um grave atentado à saúde pública e à qualidade de vida das populações, sendo altamente nocivo para o ambiente, em caso de infiltração nas linhas de água e contaminação dos solos.

No último ano, para dar resposta ao aumento dos pedidos de recolha de resíduos volumosos, vulgarmente denominados de ‘monos’, os SMAS de Sintra aumentaram de cinco para dez unidades por mês (por detentor) a recolha gratuita de resíduos como móveis, colchões, frigoríficos, máquinas de lavar e televisores. Também a recolha de ‘verdes’ passou a ser gratuita até 5 m³ por semana por produtor, em vez de 1 m³, para dar resposta aos resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins, espaços verdes públicos ou zonas de cultivo e das habitações, nomeadamente aparas, troncos, ramos, corte de relva e ervas.

Os SMAS de Sintra reforçaram, recentemente, o apelo para que os cidadãos agendem a recolha de ‘monos’ diretamente com a freguesia ou união das freguesias da respetiva localidade ou através da Linha de Resíduos Urbanos: 800 210 020 (chamada gratuita) ou do e-mail: geral@smas-sintra.pt. O agendamento de recolha de “verdes” é efetuado diretamente com os SMAS de Sintra.

Os SMAS de Sintra lembram que a deposição ilegal na via pública, inclusivamente junto de contentores de recolha de resíduos urbanos, resulta numa infração que poderá implicar o pagamento de coimas entre os 250 e os

22.000 euros, de acordo com o Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos do Município de Sintra. O mesmo quadro pecuniário aplica-se à deposição ilegal de resíduos de construção e demolição (RCD).